



teresina, 25 de maio de 2021.

DE: Diretoria Legislativa

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 391/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 40/2020

Autoria:

EDILBERTO BORGES - DUDU

Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placa com informações sobre despesas em eventos promovidos, patrocinados ou com emprego de dinheiro público, e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Emendas

Ação realizada: Sem Apresentação de Emendas

Descrição: Não havendo manifestação por meio de emendas protocoladas até o momento, de ordem do sr. Presidente, remetemos a presente proposição para segunda votação

Próxima Fase: Para Votação em 2º Turno

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo